



AFIXADO
Nº: 99/12/22
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo
Mat. 47767
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo

LEI Nº 3.293, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DENOMINA DE RUA DOUTOR JOSÉ SADY GONÇALVES (DR. SADY), NO BAIRRO MUCUNÃ, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Alemanha, localizada no bairro Mucunã, ponto de referência o posto da Polícia Rodoviária Estadual, à Rua **DOUTOR JOSÉ SADY GONÇALVES (DR. SADY)**, no bairro Mucunã, em Maracanaú, Ceará.

Art. 2º A afixação da placa será realizada pelo Poder Executivo em data e horário determinados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 374/2022,
DE AUTORIA DO LEONARDO SALES DE SOUSA
FERNANDES (LÉO SALES).**

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200